

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 047-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de São Leopoldo/RS, atendido pelo SEMAE e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 26 de março de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de São Leopoldo, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de São Leopoldo/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. SÃO LEOPOLDO

Tabela 1 – Amostragem de pressões em São Leopoldo.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Eugenio Berger, n. 890	9:18	20	63	25,0
2	Rua Maracatu, n. 145	9:27	20	73	19,0
3	Rua Rio Solimoes, n. 92	9:35	20	27	38,0
4	Rua Aloysio Cliford Molter, n. 172	9:44	20	11	20,0
5	Rua Catulo P Cearense, n. 441	9:53	20	12	25,0
6	Rua Francisco Alves, n. 100*	10:06	21	13	14,0
7	Rua Das Mimosas, n. 6*	10:15	21	11	8,2
8	Rua Das Alamandas, n. 165*	10:21	21	9	8,0
9	Rua Alvaro Santos, n. 560	10:33	22	12	12,5
10	Rua Sapiranga, n. 245*	10:43	22	12	8,5
11	Rua Gastao, n. 601	11:08	23	42	41,0
12	Rua Doutor Fernando Abascal Villamil, n. 43	11:19	23	20	22,5
13	Rua Edgar Emilio Scherer, n. 180	13:15	27	71	66,0
14	Rua Sao Jose Dos Ausentes, n. 24	13:27	27	80	39,0
15	Rua Arthur Manoel Scheffer, n. 100	13:41	27	49	52,0
16	Rua Felipe Uebel, n. 386	13:50	27	26	24,0
17	Rua Dom Pedro, n. 43*	13:58	27	29	6,2
18	Rua Joao A Panitz, n. 90	14:08	27	14	28,0
19	Rua Sao Francisco, n. 671	14:17	27	15	22,5
20	Avenida João Alberto, n. 15	14:38	27	7	20,0
21	Rua Helio B V Silveira, n. 195	14:47	27	13	17,0
22	Rua Carlos Scherer, n. 40	14:56	27	20	18,0
23	Rua Constelacao, n. 733	15:11	27	54	30,0
24	Rua Ver Ernesto C Eilert, n. 27	15:29	27	81	44,0
25	Rua Andrade Neves, n. 50	15:33	27	51	42,0

*Pontos de acompanhamento processo 066-P/2023

Média	26,0
Desvio padrão	14,9
Precisão	5,8
Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em São Leopoldo.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
São Leopoldo	66.757	25	26,0	14,9	95	5,8	6,2	66,0

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 25 pontos no município de São Leopoldo. Destes, 4 pontos aferidos apresentaram valor abaixo de 10 mca (16,0%), 2 pontos aferidos apresentam valor acima de 50 mca (8,0%) e 19 (76,0%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de São Leopoldo apresentaram uma média de 26,0 mca, tendo um desvio padrão de 14,9 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 09/04/2024 15:34:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL LUZ DOS SANTOS**
Data: 07/06/2024 09:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 29/05/2024 15:27:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 047-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Municipal de Água e Esgotos (Semae)
ENDEREÇO: Rua João Neves da Fontoura, n. 811, Centro, São Leopoldo/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3579-6000; gabinete@semae.rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Leopoldo/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 26/03/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 09/04/2024 15:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 29/05/2024 15:27:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 047-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Edgar Emilio Scherer, n. 180 - Valor aferido: 66,0 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°46'34.87"S / 51° 5'38.18"O

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Arthur Manoel Scheffer, n. 100 - Valor aferido: 52,0 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°46'11.52"S / 51° 6'45.31"O

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO PRESSÃO VERÃO 2024 EM SÃO LEOPOLDO
PROCESSO 047-P/2024 E 066-P/2023

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
26/03/2023	Início: 09:00h	Término: 15:40h	Rua João Neves da Fontoura, 811 São Leopoldo/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de **SÃO LEOPOLDO**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscal1@agesan-rs.com.br
2. LEONARDO R. MOREIRA	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. FERNANDO DA E. MACHADO	SEMAE	(51) 99439 2552	fernando.machado@semuc.rs.gov.br
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 26/03/2024

Emanuel Fusinato

EMANUEL FUSINATO
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: